

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício DEL nº 253/2021

Sorocaba, 17 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "*Envio de Autógrafos*"

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando à Vossa Excelência os seguintes Autógrafos, já aprovados em definitivo por este Legislativo:

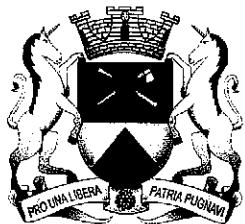
- Autógrafo nº 85/2021 ao Projeto de Lei nº 200/2020;
- Autógrafo nº 86/2021 ao Projeto de Lei nº 114/2021;
- Autógrafo nº 87/2021 ao Projeto de Lei nº 215/2021;
- Autógrafo nº 88/2021 ao Projeto de Lei nº 240/2021;
- Autógrafo nº 89/2021 ao Projeto de Lei nº 277/2021;
- Autógrafo nº 90/2021 ao Projeto de Lei nº 178/2021;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 89/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2021

Dispõe sobre denominação de “Decio Raimundo dos Santos” a uma Praça de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 277/2021, DO EDIL FAUSTO SALVADOR PERES

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “Decio Raimundo dos Santos” a uma praça, localizada à Rua Cristóvão Pereira de Abreu, Parque das Laranjeiras, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão o nome “Decio Raimundo dos Santos”:

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.